



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 21/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, II da Lei n.º 2603 de 12 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	388	07.001.0026.0782.0039.2037.3339000000000000	25007000010	300.000,00	Superávit			2500700001	300.000,00
					<b>Total do Lote</b>	Superávit			2500700001	210.000,00
					<b>300.000,00</b>				<b>Total</b>	<b>510.000,00</b>
2	Suplementar	389	07.001.0026.0782.0039.1005.3449000000000000	25007000010	210.000,00	<b>Anulação:</b>				
					<b>Total do Lote</b>	<b>Superávit:</b>	510.000,00	<b>Excesso:</b>		
					<b>210.000,00</b>	<b>Convênio:</b>		<b>Op. de Crédito:</b>		
					<b>Total</b>					
					<b>510.000,00</b>					

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 26 de fevereiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda